



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

PROJETO DE LEI 050/2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião



O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Lourdes Silva Pereira a atual Rua Delfino, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 01290/2022
Em, 13 / 12 / 2022

Jane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr 028/PL